

TERMO ADITIVO PARA A 4ª (QUARTA) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2021

Pelo presente **Termo Aditivo** autorizado pela Senhora Superintendente Previdenciária do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – SUMPREV – e parecer da Procuradoria Geral do Município, nos autos do **Processo nº 13.949/2021**, que trata do procedimento licitatório de **Dispensa de Licitação**, artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93, menor valor, em conformidade com as justificativas apresentadas e esteio no inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e, na melhor forma de direito, as partes, de um lado o **Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – SUMPREV**, com sede na Rua Luiz Frutuoso, nº 204, Vila Santana, Sumaré/SP., CEP 13.170-260, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.742.819/0001-88, neste ato representado, nos termos do artigo 25, inciso IV, da Lei Municipal nº 5.370/12 e do Decreto Municipal nº 10.539/2019, pela Superintendente Previdenciária do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – SUMPREV – **Sra. Larissa Coelho de Moraes Monção**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 47.581.423-X/SSP/SP., e inscrita no CPF/MF sob nº 392.250.128/10, doravante denominada **Locatária**; do outro lado os proprietários do imóvel **Sr. Valdomiro Canuto da Silveira**, brasileiro, aposentado, natural de Macaúbal/SP, portador da cédula de identidade RG nº 4.117.761 e inscrito no CPF/MF sob nº 141.111.878-2 e sua esposa, **Sra. Maria de Freitas Silveira**, brasileira, aposentada, natural de Macaúbal/SP., portadora da cédula de identidade RG nº 6.849.140-2 e do CPF/MF nº 272.757.988-83, ambos residentes e domiciliados no Sítio das Amoreiras, no Município de Macaúbal/SP., ambos representados por Procuração Pública pela **Sra. Pricila de Freitas Canuto Azenha**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 34.277.578-9 e do CPF/MF nº 290.626.228-52, residente e domiciliada à Rua Maria Inês de Moraes, nº 512, Portal do Lago, Sumaré/SP., ora designada como **Locadora**, tem entre si certo e ajustado o que segue e reciprocamente outorgam, a saber:

1. DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente termo tem por finalidade a 4ª (quarta) prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 003/2021, em conformidade com a solicitação e justificativa da Superintendência Previdenciária do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – SUMPREV.

2. DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Com apoio e fundamento na legislação em vigor, tendo em vista as justificativas apresentadas e requerimento contido no processo e autorização da Senhora Superintendente Previdenciária do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – SUMPREV, de comum acordo resolvem renovar o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, nos termos permitidos pelo artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, a contar do esgotamento do prazo contratual em curso.

3. DA EXECUÇÃO

3.1 – Os serviços e pagamentos continuarão sendo executados pelo regime estabelecido e nos mesmos termos das cláusulas, parágrafos e incisos do contrato inicial.

4. DO VALOR

4.1. O valor desta prorrogação é de R\$ 90.095,16 (noventa mil, noventa e cinco reais e dezesseis centavos), sendo:

Item	Descrição	Valor Mensal	12 meses
1	Locação do imóvel à Avenida Luiz Frutuoso, nº 204 – piso térreo. Vila Santana, Sumaré/SP para abrigar o Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – SUMPREV	R\$ 7.507,93	R\$ 90.095,16
Total Geral para 12 meses			R\$ 90.095,16

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta prorrogação continuam suportadas pela dotação consignada sob nº 05.01.01.09.272.0002.2028.3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – ficha 25

6. DOS PAGAMENTOS

6.1 – Os pagamentos se darão na mesma forma e prazos estipulados no instrumento ora prorrogado.

7. DA RATIFICAÇÃO

7.1. **Ratificam o Locador e o Locatário** todas as cláusulas não alteradas por este termo aditivo.

8. DO FORO

8.1. Continua eleito o Foro da Comarca de Sumaré/SP, para serem dirimidas as dúvidas oriundas deste instrumento.

8.2. E, por estarem assim ajustados, firmam o presente, a fim de que possa este produzir todos os seus devidos e legais efeitos.

Sumaré, 21 de julho de 2025

LARISSA COELHO DE MORAIS
MONCAO:39225012810
12810

Assinado de forma digital por LARISSA COELHO DE MORAIS
MONCAO:39225012810
Dados: 2025.07.21 18:22:47 -03'00'

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ
LOCATÁRIA**

Assinado digitalmente via ZapSign por
Prícila de Freitas Canuto Azenha
Prícila De Freitas Canuto Azenha Data 21/07/2025 17:24:19.982 (UTC-0300)

**VALDOMIRO CANUTTO DA SILVEIRA
MARIA DE FREITAS SILVEIRA
PRICILA DE FREITAS CANUTTO AZENHALOCADOR**

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 21 Julho 2025, 17:24:20

Status: Assinado

Documento: TERMO ADITIVO PRORROG. ALUGUEL SEDE.Pdf

Número: 2ebb4262-d119-4e4f-921c-688bc1ddaf00


Data da criação: 21 Julho 2025, 17:23:13

Hash do documento original (SHA256): 0d9c5755f4447cb910adf1f00ea5ccba48ae4ec4220236752fe64444e07fe9a3



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>PRICILA DE FREITAS CANUTO AZENHA</p> <p>Data e hora da assinatura: 21/07/2025 17:24:19 Token: 3086ac28-c431-40f8-929b-e7fd430407a1</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Pricila De Freitas Canuto Azenha</i></p> <p>Pricila de Freitas Canuto Azenha</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5519982144261 E-mail: priazenha@aasp.org.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 45.171.140.156 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/136.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 2ebb4262-d119-4e4f-921c-688bc1ddaf00, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br